

## 24ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

### RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2010

Considerando que nos termos das suas competências o Conselho Superior de Estatística (CSE) desempenha um conjunto de actividades no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN);

Considerando que nos termos da alínea g), do artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio, são competências do Conselho "Apreciar o plano e o orçamento da actividade estatística das autoridades estatísticas, bem como o respectivo relatório de execução."

Considerando que os Relatórios de Execução devem reflectir a avaliação do grau de execução das acções programadas nos respectivos Planos de Actividades e foram preparados nos termos de modelo definido pelo Conselho.

Considerando que os Relatórios da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas de 2010 reflectem as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidas pelo Conselho Superior de Estatística e traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012, nas Deliberações e Recomendações do Conselho e no Relatório de Avaliação do Estado do SEN (2009).

Considerando que os Relatórios da Actividade Estatística reflectem igualmente as linhas de orientação e os compromissos para o Sistema Estatístico Europeu, definidos no Programa Estatístico Comunitário anual, para o Sistema Europeu de Bancos Centrais e ainda preocupações no acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, recomendado pela Comissão Europeia.

Nos termos previstos no nº 2 do artigo 3º e na alínea g) do artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio, **na reunião do Plenário de 21 de Setembro de 2011, o Conselho Superior de Estatística**, após parecer favorável da Secção Permanente de Coordenação Estatística, **delibera:**

1. **Aprovar** do Relatório de Actividades do Conselho de 2010.
2. **Emitir parecer favorável** quanto aos Relatórios da Actividade Estatística das Autoridades Estatísticas relativos a 2010.
3. **Emitir parecer favorável** relativo à Síntese da Actividade do Sistema Estatístico Nacional 2010.
4. **Estes documentos deverão ser objecto de Nota de Informação à Comunicação Social.**

**Tal como o Conselho decidiu no seu Plano de Actividades para 2010**, os trabalhos do Conselho foram desenvolvidos, durante o ano, num contexto de consolidação de orientações entretanto aprovadas, reconhecidas como prioritárias e identificadas em documentos aprovados.

**O Conselho sublinha** que, neste contexto foi possível a concretização dos três objectivos globais definidos para 2010, claramente articulados com as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012 e com as acções prioritárias definidas em Junho de 2009, no âmbito da Avaliação do Estado do SEN:

- Criar mecanismos adequados para dar cumprimento às acções consideradas prioritárias em 2009 visando a modernização, desenvolvimento e consolidação do Sistema;
- Reforçar a capacidade de coordenação do SEN operacionalizando e optimizando as deliberações e recomendações do Conselho e, consolidando os documentos estruturais aprovados em 2009;
- Prosseguir a modernização dos processos associados ao seu funcionamento interno.

Da actividade do Conselho é relevante destacar a conclusão da **reflexão sobre o modelo de funcionamento dos seus Grupos de Trabalho** e, na sua sequência, a criação dos novos Grupos, que irão promover a reflexão sobre áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão onde prevalecem fragilidades ou é necessário acompanhamento metodológico.

**O Conselho destaca ainda** os resultados relevantes alcançados pelo Sistema Estatístico Nacional (SEN) em 2010 nos seguintes domínios, os quais concretizam objectivos definidos pelo Conselho nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012:

- A conclusão do processo de Delegação de Competências do INE noutras entidades públicas, no contexto dos Princípios definidos, concretizado pela apreciação prévia do Conselho, seguido da assinatura e homologação de sete protocolos de delegação de competências;
- A concretização pelas Autoridades Estatísticas de um conjunto de iniciativas visando a satisfação das necessidades dos utilizadores das estatísticas portuguesas, nomeadamente através de acções para melhorar a sua utilização e promover a literacia estatística;
- O notável progresso observado ao nível da qualidade das estatísticas oficiais, designadamente no que se refere ao cumprimento dos prazos<sup>1</sup>;
- A melhoria da eficiência nos processos de recolha e processamento da informação e de acções no âmbito da difusão estatística.

---

<sup>1</sup> O INE e as outras entidades intervenientes na produção estatística nacional registavam, em 2005, uma taxa de execução de disponibilização da informação estatística na data prevista, de 63,5%. Em 2010 a taxa de execução passou a ser de 90,9%.

O Conselho sublinha finalmente a realização pelo Conselho Superior de Estatística, a 20 de Outubro, de um Workshop sobre o tema As Estatísticas Oficiais, que assinalou o “Dia Mundial da Estatística” celebrado pela primeira vez por decisão das Nações Unidas.

O Conselho Superior de Estatística nota alguns domínios que devem continuar a constituir prioridades, e especial acompanhamento do Sistema Estatístico Nacional, apesar dos progressos entretanto verificados, mas no contexto de novas exigências no âmbito do SEN:

- **Cumprimento dos prazos e restantes vertentes da qualidade estatística:** consolidação dos progressos muito significativos observados na melhoria dos prazos da disponibilização da informação estatística;
- **Informação Empresarial Simplificada:** alargamento da sua utilização, nomeadamente pelo INE e pelo Banco de Portugal;
- **Ficheiro de Unidades Estatísticas do SEN:** concretização plena dos objectivos traçados no que respeita à sua criação;
- **Recursos humanos:** aumento dos recursos disponíveis e continuação e aprofundamento das acções conducentes à sua valorização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

Lisboa, 21 de Setembro de 2011

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*